CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 13 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

~~Gabinete do Diretor~~

~~Ofício n.º XXXXX/XXXX/197XXXX~~

RESOLUÇÃO Nº 225

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artº 1º) Ficam rejeitadas, nos termos do Artº 168, § 1º do Regimento Interno, tendo em vista o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as Contas do Executivo Municipal de Jacareí, relativas a 1968.

Artº 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 de julho de 1972.

DR.RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA Fº
PRESIDENTE

046 E/